



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 069/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos adicionais suplementares na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, autorizado pela Lei nº 2584/2018, de 26/07/2018”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva-SP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2584/2018, de 26 de julho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 462.900,00 (quatrocentos e sessenta dois mil e novecentos reais), objetivando o reforço de dotações a seguir discriminadas:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.01	04.122.0002.2002 3.1.90.11 – Ficha nº 001	R\$ 46.000,00
02.02	04.122.0003.2006 3.1.90.94 – Ficha nº 025	R\$ 60.000,00
02.02	04.122.0003.2006 3.3.90.36 – Ficha nº 027	R\$ 5.000,00
02.04	15.452.0007.2011 3.1.90.11 – Ficha nº 052	R\$ 16.000,00
02.06	18.541.0015.2017 3.1.90.11 – Ficha nº 116	R\$ 3.500,00
02.08	12.361.0011.2025 3.1.90.11 – Ficha nº 197	R\$ 79.000,00
02.08	12.361.0011.2026 3.1.90.16 – Ficha nº 203	R\$ 2.800,00
02.08	12.365.0012.2029 3.1.90.04 – Ficha nº 224	R\$ 3.400,00
02.08	12.365.0012.2029 3.1.90.11 – Ficha nº 225	R\$ 60.000,00
02.08	12.365.0012.2030 3.1.90.11 – Ficha nº 229	R\$ 17.000,00
02.13	10.301.0019.2048 3.1.90.11 – Ficha nº 324	R\$ 75.000,00
02.13	10.301.0019.2048 3.1.90.16 – Ficha nº 328	R\$ 20.000,00
02.13	10.301.0019.2050 3.1.90.11 – Ficha nº 352	R\$ 26.000,00
02.13	10.302.0020.2051 3.1.90.11 – Ficha nº 366	R\$ 5.700,00
02.13	10.304.0022.2053 3.1.90.16 – ficha nº 389	R\$ 1.000,00
02.14	08.243.0023.2055 3.1.90.11 – Ficha nº 408	R\$ 5.800,00
02.15	08.244.0024.2056 3.1.90.11 – Ficha nº 418	R\$ 34.000,00
02.16	08.244.0026.2062 3.1.90.11 – Ficha nº 458	R\$ 2.700,00
Total do Crédito		R\$ 462.900,00

Art. 2º- Os créditos abertos serão atendidos com recursos provenientes das anulações parciais de dotações orçamentárias a seguir discriminadas, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.01	04.122.0002.2002 4.4.90.52 – Ficha nº 009	R\$ 80.000,00
02.05	20.606.0010.2016 4.4.90.52 – Ficha nº 115	R\$ 3.000,00
02.06	18.541.0015.2017 4.4.90.52 – Ficha nº 125	R\$ 3.000,00
02.07	12.361.0011.2018 3.3.90.30 – Ficha nº 130	R\$ 30.000,00
02.07	12.365.0012.2021 4.4.90.52 – Ficha nº 166	R\$ 5.000,00
02.07	12.365.0012.2021 4.4.90.52 – Ficha nº 167	R\$ 5.000,00
02.08	12.361.0011.2026 4.4.90.52 – Ficha nº 209	R\$ 10.000,00
02.10	12.306.0017.2040 3.3.90.30 – Ficha nº 277	R\$ 190.000,00



Prefeitura Municipal de Catiguá

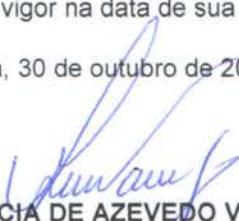
CNPJ: 45.124.344/0001-40



02.10	12.306.0017.2041 3.3.90.30 – Ficha nº 283	R\$ 75.000,00
02.10	12.306.0017.2042 3.3.90.30 – Ficha nº 286	R\$ 61.900,00
Total dos Recursos		R\$ 462.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 30 de outubro de 2018.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo